

DECRETO Nº 1.411 /2014,

De 01 de Agosto de 2014.

“Decreta Expediente Facultativo na semana de realização da festa religiosa do Muquém, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 11/08/2014 (segunda-feira) a dia 14/08/2014 (quinta-feira), em função da realização da festa religiosa da padroeira do Estado de Goiás, Nossa Senhora d'Abadia, também conhecida como a Festa do Muquém.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.**

Parágrafo único. Fica excluído do expediente facultativo o atendimento da unidade do Polo UAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 1º dia do mês de Agosto de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.